



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

“Institui **PONTO FACULTATIVO** para os servidores da Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), pós feriado de Corpus Christi.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE AMARO DE SOUZA BORGES**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

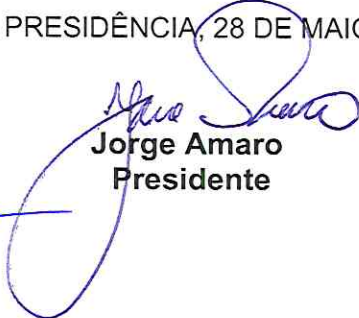
Art. 1º. Será **PONTO FACULTATIVO** para os servidores da Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), pós feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único. A compensação da carga horária dos servidores, será realizada nas Sessões Ordinárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE MAIO DE 2024.


Marne Vitorino
Secretário


Jorge Amaro
Presidente


Dangelio Motta
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se!

Publicado no Mural da Câmara de
28/05/2024 a 11/06/2024

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.